



Declaro, para os devidos fins, que o projeto de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Porto Vilma foi elaborado em conformidade com a legislação e normas vigentes aplicáveis.

O referido projeto atende às normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes de Vigilância Sanitária, contemplando adequadamente os requisitos técnicos relacionados à segurança, higiene, fluxos funcionais e condições adequadas para atendimento à população.

Adicionalmente, o projeto está em conformidade com a legislação de acessibilidade, garantindo condições adequadas de acesso, circulação e uso dos espaços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme preconizado pelas normas brasileiras pertinentes.

Por fim, ressalta-se que todas as soluções adotadas visam assegurar a qualidade dos serviços de saúde, a segurança dos usuários e profissionais, bem como o pleno atendimento às exigências legais em vigor.

Deodápolis MS, 01 de abril de 2026

Matheus Willians Martins
Engenheiro Civil
CREA MS 65.003